



EDITAL Nº 004 / PLANEJAMENTO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a audiência pública da Lei Orçamentaria Anual para o exercício 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, e demais legislações aplicáveis, **COMUNICA** às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 06 de outubro de 2020 (terça-feira), às 19:00 horas, no auditório do Centro Cultural Ricieri Mazutti, sendo desígnio do local com melhores acomodações, resguardando distanciamento social durante a pandemia do Covid-19, a fim de evitar propagação do Coronavírus; com o objetivo de apresentar a LOA Lei Orçamentária Anual (LOA) do Exercício 2021.

Campos de Júlio/MT, em 17 de Setembro de 2020.

Assinado de forma digital por JOSE ODIL DA
SILVA:35525789000

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=22990284000143, cn=JOSE ODIL DA
SILVA:35525789000

Dados: 2020.09.18 10:37:25 -04'00'

Registrado e Publicado o teor do presente Edital na data supra.

Valor global: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Fundamento Legal: Art. Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, art. 1º, II, do Decreto Federal nº 9.412/2018.

Dispensa de Licitação: 53/2020.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 17 de Setembro de 2020.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 057/2020**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 127/2020, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi realizada adesão à Ata de Registro de Preços nº 243/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 21/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis - MT para aquisição de brinquedos com acessibilidade para parques infantis, conforme edital e demais documentos do referido certame, tendo como detentora do preço registrado a empresa **DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.135.430/0001-95, com valor global, para esta adesão, de R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 17 de setembro de 2020.

Eric Rodrigo Petteenan

Pregoeiro

Portaria nº 127/2020

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2020.**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde (Classes A, B e E).

DO VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00 (Doze mil e Seiscentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06- Secretaria Municipal de Saúde; 01 - Fundo Municipal de Saúde; 6149 – Unidade Mista Integrada Leocyr Lazaretti

(364) 06.01.2.029.3.3.90.39.75.00.00.0102 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DA VIGÊNCIA: 16/09/2020 à 15/12/2020.

ASSINAM: JOSE ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e PAZ AMBIENTAL LTDA - / CONTRATADO.

**CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 148, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A Abertura de Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR POR remanejamento DE DOTAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.106, de 14 de abril de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito adicional suplementar por Remanejamento ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 1.048.385,92 (um milhão, quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

UNIDADE: 02 Departamento de Obras Públicas e Serviços Urbanos

PROJETO: 1.112 Construção de Ciclovia e Pista de Caminhada Na Avenida Valdir Masutti

(150) 4.4.90.51.00.00.01.0000 R\$ 1.048.385,92

Total.....R\$ 1.048.385,92

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar por Remanejamento a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 12 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

UNIDADE: 01 Departamento de Indústria e Comércio

(720) 4.5.90.66.00.00.1.005.01.0000 Concessão de Empréstimos e Financiamentos R\$ 92.550,00

(721) 4.4.90.51.00.00.1.062.01.0000 Obras e Instalações R\$ 898.355,48

(704) 3.1.90.11.00.00.2.103.01.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 57.480,44

Total da anulação.....R\$ 1.048.385,92

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 17 de setembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio/MT

CHEFE DE GABINETE

EDITAL Nº 004 / PLANEJAMENTO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a audiência pública da Lei Orçamentária Anual para o exercício 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, e demais legislações aplicáveis, **COMUNICA** às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 06 de outubro de 2020 (terça-feira), às 19:00 horas, no auditório do Centro Cultural Ricieri Mazutti, sendo designio do local com melhores acomodações, resguardando distanciamento social durante a pandemia do Covid-19, a fim de evitar propagação do Coronavírus; com o objetivo de apresentar a LOA Lei Orçamentária Anual (LOA) do Exercício 2021.

Campos de Júlio/MT, em 17 de Setembro de 2020.

José Odil da Silva

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o teor do presente Edital na data supra.